DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Terça-feira, 30 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 785** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DECRETO N° 013, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Interno nº 001/2026 e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, em especial o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 029/2026;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo recursal sem a interposição de recursos contra o resultado preliminar, restou consolidada a classificação divulgada, possibilitando a antecipação da publicação do resultado final, em observância aos princípios da celeridade e da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Interno nº 001/2026, realizado para a seleção de servidores públicos efetivos habilitados ao exercício de Funções Gratificadas de gestão e suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal de Uru-SP.

Art. 2º – O Processo Seletivo Interno de que trata este Decreto terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º – Ficam validadas as classificações finais dos candidatos aprovados, conforme a relação abaixo descrita:

I - DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	POSIÇÃO	NOTA GRUPO 1	NOTA GRUPO 2	NOTA FINAL
001	ROSELENI DA SILVA	1	15	49	64

II - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTÔNIA DE JESUS FLAMINO (EMEI)

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	POSIÇÃO	NOTA GRUPO 1	NOTA GRUPO 2	NOTA FINAL
002	LAIS APARECIDA P. B. LOUREIRO	1	15	40	55

III - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA MARCOLIM PASQUIM (EMEF)

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	POSIÇÃO	NOTA GRUPO 1	NOTA GRUPO 2	NOTA FINAL
004	SUELEN C. DE SOUSA PEREIRA	1	15	44	59

IV - COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTÔNIA DE JESUS FLAMINO (EMEI)

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	POSIÇÃO	NOTA GRUPO 1	NOTA GRUPO 2	NOTA FINAL
003	ELIANE REGINA R. MASSUCATO	1	15	50	65

V - COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA MARCOLIM PASQUIM (EMEF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	POSIÇÃO	NOTA GRUPO 1	NOTA GRUPO 2	NOTA FINAL
005	LUCIA GOMES DE MORAES	1	15	47	62

Art. 4º – A convocação e a expedição das respectivas Portarias de Designação caberão ao Departamento Pessoal, observando-se rigorosamente a ordem classificatória e a necessidade das unidades escolares municipais.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/06/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ENGENHARIA CAVALCANTE E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 42.240.501/0001-95, com sede na Rua Jose Antunes de Souza nº 909 – Bairro Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida – CEP 16.480-164– Guaimbê – SP, pelo valor total de R$ 430.650,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

URU, 30 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU
CNPJ Nº: 44.556.207/0001-12
CONTRATADA: EMPRESA PHM E GSC PLANEJAMENTO RURAL LTDA.
CNPJ Nº: 37.821.210/0001-50
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/2026
DATA DA ASSINATURA: URU, 25 DE JUNHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços Técnicos de Levantamento, Digitalização, Vetorização, Cadastramento e Implantação de Sistema de Gerenciamento Cemiterial, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos de Psiquiatria, para a Diretoria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeituradeuru.ddns.net:8079/comprasedital/)

URU, 30 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....